

P O R T A R I A N° 912/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 16799/2023;

-

E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 05/03/2025 a 02/06/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **GERALDO MAGELA TERRA RIBEIRO**, Docente II - Educação Física, matrícula n° 9157, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal